



Decreto nº 375/2021

Esperantina - TO, 26 de Novembro de 2021.

**“DISPOE SOBRE A SESSÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, o senhor **Armando Alencar da Silva**, no uso das atribuições legais e constitucionais, facultadas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Por força deste Ato, fica cedida para prestar serviços na Defensoria Pública, jurisdição de Araguatins/TO, com ônus para a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a senhora **MARIA DE JESUS FIGUEREDO DA SILVA DE ASSIS**, durante o período de 01 de Janeiro de 2022 à 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando seus efeitos com validade a partir de 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês Novembro de 2021.

Armando Alencar da Silva
Prefeito de Esperantina/TO

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 26 / 11 / 2021
Secretário de Administração.